Recebido(a) na Sessão
ORDINÁRIA
DO DIA 23/11/87
José Carlos de Almeida
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 048/87

Concede título de cidadão itabaianense e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão itabaianense ao DR. TANCRÊDO MARIZ, Diretor dos Posto de Saúde do Estado e do INAMPS em nossa cidade.

Art. 2º - A data da entrega do referido título fica a critério do homenageado.

Art. 3º - As despesas ficarão sob responsabilidade do Poder Legislativo de Itabaiana.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir da data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-Pb, em 23 de novembro de 1987.

EDILSON ANDRADE
= VEREADOR =

JUSTIFICATIVA ORAL